

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 003

Data: 07/01/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DE AUDITÓRIAS INTERNAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.

Art. 1º Objetivo

Esta Portaria tem por objetivo padronizar os procedimentos de execução das auditorias internas realizadas pelo Sistema de Controle Interno do Município de Espigão Alto do Iguaçu, fornecendo modelos de matriz de planejamento, matriz de achados e relatórios de auditoria, bem como estabelecer diretrizes para os possíveis encaminhamentos dos achados provenientes das auditorias realizadas.

Art. 2º Aplicabilidade

Esta Portaria aplica-se a todas as auditorias realizadas pela Controladoria Interna no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 3º Diretrizes Gerais

I – As auditorias internas devem ser planejadas, executadas e relatadas com base em princípios de transparência, imparcialidade, eficácia e conformidade com as normativas legais vigentes.

II – A documentação das auditorias deve ser organizada de forma a assegurar a rastreabilidade das informações analisadas, dos procedimentos realizados e das conclusões alcançadas.

Art. 4º Matriz de Planejamento

A matriz de planejamento é o instrumento utilizado para detalhar o escopo, os objetivos, os riscos e os procedimentos de auditoria. Deve conter, no mínimo:

1. Identificação da auditoria:

Título da auditoria;
Unidade auditada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Período de realização.

2. Objetivos da auditoria:

Definição clara do que se pretende alcançar.

3. Escopo:

Limitações e abrangência dos trabalhos.

4. Riscos identificados:

Principais riscos relacionados ao objeto da auditoria.

5. Procedimentos:

Metodologia e técnicas a serem aplicadas.

Art. 5º Matriz de Achados

A matriz de achados é o instrumento utilizado para registrar as inconformidades identificadas. Deve conter, no mínimo:

1. Descrição do achado:

Relato detalhado da inconformidade.

2. Critério:

Normas ou regulamentos infringidos.

3. Causa:

Motivo pelo qual o achado ocorreu.

4. Efeito:

Impactos ou consequências geradas.

5. Recomendações:

Ações propostas para mitigar os riscos ou corrigir as falhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 6º Relatório de Auditoria

O relatório de auditoria deve consolidar as informações levantadas e conter, no mínimo:

1. Introdução:

Objetivo, escopo e metodologia aplicada.

2. Resultados:

Apresentação dos achados, acompanhados de suas respectivas matrizes.

3. Conclusão:

Resumo dos principais resultados e sua relação com os objetivos definidos.

4. Recomendações:

Propostas de melhoria e correção.

5. Anexos:

Documentos e evidências relevantes.

Art. 7º Encaminhamentos dos Achados

Os achados de auditoria poderão ter os seguintes encaminhamentos:

- I – Comunicação formal ao gestor responsável para adoção de providências;
- II – Recomendações de melhoria nos processos administrativos;
- III – Relato ao Tribunal de Contas ou órgãos de controle externo, quando configurada irregularidade grave;
- IV – Acompanhamento e monitoramento das ações implementadas.

Art. 8º Disposições Finais

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II – Os modelos de matriz de planejamento, matriz de achados e relatórios de auditoria serão disponibilizados em anexo a esta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

Paulo Suzin Braganholo
Controlador Interno
Município de Espigão Alto do Iguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I – MODELO DE MATRIZ DE PLANEJAMENTO

1. Identificação da Auditoria:

Título da Auditoria: _____

Unidade Auditada: _____

Período de Realização: _____

2. Objetivos da Auditoria:

3. Escopo:

4. Riscos Identificados:

5. Procedimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II – MODELO DE MATRIZ DE ACHADOS

1. Descrição do Achado:

2. Critério:

3. Causa:

4. Efeito:

5. Recomendações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. Introdução:

Objetivo: _____

Escopo: _____

Metodologia Aplicada: _____

2. Resultados:

Achado 1: _____

Critério: _____

Causa: _____

Efeito: _____

Recomendações: _____

3. Conclusão:

4. Recomendações Gerais:

5. Anexos:

Cod441116